



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.588 , de 31 de maio de 1.993

Declara nulas portarias que especifica e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o enquadramento de todos os servidores municipais, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Municipal nº 2.875, de 30 de abril de 1.991, foi realizado no dia 1º de junho de 1.991, onde todos os servidores municipais, sem exceção, foram enquadrados de acordo com as funções exercidas na época;

considerando que todos os enquadramentos especificados no artigo 1º deste Decreto, constituíram um duplo enquadramento sem fundamento legal algum que justificasse a sua edição;

considerando que o amparo legal para o enquadramento fundamenta-se no cargo ou emprego para o qual o servidor foi admitido no serviço público e não na função que estava exercendo na época do enquadramento;

considerando que muitos dos enquadramentos procuraram "regularizar" a situação de funcionários para que os mesmos tivessem possibilidade de concorrer ao **ACESSO** para um cargo de maior remuneração;

considerando que os vícios que impregnam a essência do ato prefectoral devam ser declarados nulos de pleno direito, sem que tenham produzido efeito desde a sua edição;

considerando que à Administração Municipal cabe o poder-dever do controle dos próprios atos, extirpando do seu mundo aqueles inquinados dos vícios que se lhes tolhem a eficácia;

considerando, enfim, que o titular da Administração Municipal não pode furtar-se ao exercício desse controle, sob pena de , compactuando com o espúrio, solidarizar-se com ele,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETA:

fls.02

Artigo 1º Ficam declaradas nulas as seguintes portarias:

Data	Portaria	Funcionário	Função
16/11/92	10.865-92	Abelardo Batista dos Santos	Motorista
16/11/92	10.874/92	Adenir Roberto Cândido	Oficial de Conservação
16/11/92	10.866/92	Adilson de Gregório	Motorista
16/11/92	10.833/92	Agenor Clausen	Ajudante de produção
16/11/92	10.850/92	Albérico Soares São Pedro	Encarregado de Setor
16/11/92	10.877/92	Antenor Lino dos Santos	Operador de M.e Equip.
16/11/92	10.878/92	Antonio Balbino da Silva	Operador de M.e Equip.
16/11/92	10.871/92	Antonio Marques	Motorista
16/11/92	10.859/92	Aparecida Sebastiana Silva	Encarregada de Serviços
16/11/92	10.879/92	Aparecido Severino da Costa	Operador de M. e Equip.
16/11/92	10.829/92	Apolonia Martinez Miguel	Agente Administrativo
16/11/92	10.875/92	Aristeu Tavares	Oficial de Conservação
16/11/92	10.841/92	Deonardo Cirino Franco	Encarregado de Setor
16/11/92	10.842/92	Edison de Gregório	Encarregado de Setor
16/11/92	10.867/92	Einar Bertoncini Napoli	Motorista
16/11/92	10.826/92	Elizabete Mussulini	Agente Administrativo
16/11/92	10.868/92	Eurides de Melo	Motorista
16/11/92	10.849/92	Flavio Herivelto M. Eugenio	Encarregado de Setor
16/11/92	10.839/92	Helena dos S. Granjeira Munhoz	Encarregado de Setor
16/11/92	10.869/92	Irineu Gatti	Motorista
16/11/92	10.843/92	Ivani de Oliveira Lucio	Encarregado de Setor
16/11/92	10.851/92	João Carlos da Silva	Encarregado de Setor
16/11/92	10.848/92	Jorge Antonio G. de Carvalho	Encarregado de Setor
16/11/92	10.852/92	Jorge Tadeu Antoniel	Encarregado de setor
16/11/92	10.830/92	Jorlando Garcia Rodrigues	Agente administrativo
16/11/92	10.853/92	José Alves Pereira	Encarregado de Setor
16/11/92	10.844/92	José David Gonçalves	Encarregado de Setor
16/11/92	10.860/92	José Maria do Amaral	Encarreg. de Serviços
16/11/92	10.845/92	Juraci de Arantes Lourenção	Encarregado de Setor
16/11/92	10.831/92	Leila Lopes	Agente Administrativo
16/11/92	10.827/92	Lilia Augusta B. Furtado	Agente Administrativo
16/11/92	10.834/92	Luis Clodoaldo Kechi	Ajudante de Produção
16/11/92	10.862/92	Luis Carlos Crescêncio	Mecânico
16/11/92	10.863/92	Luis Carlos de A. Bellotti	Mecânico
16/11/92	10.861/92	Luiz Ferreira	Fiscal
16/11/92	10.838/92	Maria Aparecida R. Sobrinho	Assista Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

fls. 03

16/11/92	10.846/92	Maria Aparecida S. Leopoldo	Encarregada de Setor
16/11/92	10.847/82	Maria Luiza Valim Palma	Encarregada de Setor
16/11/92	10.828/92	Marlene Giroto	Agente Administrativo
16/11/92	10.835/92	Mauricio Cruz Nogueira	Ajudante de Produção
16/11/92	10.854/92	Meire Ap. A. Oliveira Gonzaga	Assist. Administrativo
16/11/92	10.837/92	Miriam Fatima Z. Silva	Assist. Administrativo
16/11/92	10.832/92	Nelci Garcia	Agente Administrativo
16/11/92	10.855/92	Oscar Rubens F. Fernandes	Encarregado de Setor
16/11/92	10.864/92	Paulo Sérgio Gomes	Mecânico
16/11/92	10.872/92	Raimundo dos Santos	Motorista
16/11/92	10.873/82	Roque Penaquini	Motorista
16/11/92	10.876/92	Sebastião Carlos da Silva	Oficial de Conservação
16/11/92	10.840/92	Sérgio Alevato	Encarregado de Setor
16/11/92	10.856/92	Uraci Francisco dos Santos	Encarregado de Setor
16/11/92	10.857/92	Vilma Lucia Molitor	Encarregado de Setor
16/11/92	10.870/92	Wagner Flávio Recco	Motorista
16/11/92	10.836/92	Wilson Roseno Rabelo	Ajudante de Produção

A r t i c u l o 2º A Administração Municipal, pelas vias competentes, apurará as responsabilidades civil, penal e patrimonial que tenham produzido lesão ao Erário por força dos atos administrativos aqui anulados.

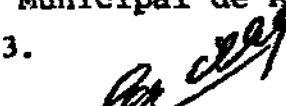
A R T I G O 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 31 de Maio de 1.993


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 31 de Maio de 1.993.


EUCLYDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO